

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

PARA JANEIRO OU 10% PARA FEVEREIRO E O PARCELAMENTO EM TRES VEZES SEM DESCONTO

VÁRZEA GRANDE REAFIRMA 20% DE DESCONTO PARA O ALVARÁ DE 2024

Várzea Grande lançou o Alvará 2024 de Localização e Funcionamento e novamente a Administração Municipal, antecipou o vencimento para janeiro, mais precisamente para o dia 26.

Novamente a antecipação para janeiro, vem com um diferencial no desconto, ou seja, para aqueles que não tem débitos de anos anteriores e decidir pelo pagamento dia 26 de janeiro, terá um desconto de 20% sobre o total.

A segunda opção é pagar com 10% de desconto no dia 26 de fevereiro, tendo como exigência estar em dias com o Tesouro Municipal, ou seja, com o Alvará de anos anteriores.

Por fim, a terceira e última opção é o contribuinte optar pelo parcelamento, sem descontos em até três vezes, sendo que a primeira parcela, neste caso, vence em 26 de fevereiro e nenhuma das parcelas pode ter valor inferior a 05 UPF/VG – Unidade Padrão Fiscal de Várzea Grande, ou seja, R\$ 193,80.

A UPF em Várzea Grande equivale a R\$ 38,76 (trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

“Nosso compromisso é aplicar corretamente os recursos advindos da arrecadação de impostos em prol de uma Várzea Grande melhor para todos e visando gerar emprego, renda e principalmente oportunidade para todos. Quanto mais a cidade cresce e se desenvolve melhor é para todos e precisamos da parceria com a população, com os comerciantes e empresários para fazer o enfrentamento das adversidades e superar obstáculos”, disse o prefeito Kalil Baracat.

Ele ressaltou ainda que toda a arrecadação tem como destino atender a demanda popular e valorizar a cidade como um todo.

Já para a secretária de Gestão Fazendária, Lucinéia dos Santos Ribeiro, o Alvará é uma das receitas fundamentais para a Administração Municipal e amplia o inter-relacionamento entre os setores produtivos e público, pois quanto mais investimentos são feitos na cidade, mais prosperidade gera e uma economia forte representa maiores oportunidades para todos os setores.

“O Alvará é peça fundamental para comerciantes, empresários e industriais, pois permite o funcionamento dos mesmos dentro da economia local, atendendo as pessoas, comercializando e vendendo”, disse a secretária de Gestão Fazendária, Lucinéia dos Santos Ribeiro.

Para se obter o Alvará uma série de medidas deve ser cumprida, sendo que para se ter o Alvará de Localização e Funcionamento, a empresa, comércio ou indústria tem que cumprir uma série de exigências legais que são fiscalizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável no tocante as licenças ambientais.

“Os recursos arrecadados através do Alvará, assim como a grande maioria dos impostos, taxas, contribuições, são aplicados de conformidade com a Legislação, sendo 25% aplicado em Educação e 15% em Saúde e o restante em outros setores como social, segurança e obras estruturantes que fazem a economia local se desenvolver, gerando emprego e renda”, explicou a secretária Lucinéia dos Santos Ribeiro.

Ela frisa ainda que a emissão do DAM – Documento de Arrecadação Municipal para recolhimento do Alvará/2024 é totalmente online e pode ser emitido através do site oficial de Várzea Grande pelo endereço www.varzeagrande.mt.gov.br.

Uma novidade neste ano, visando facilitar a vida do contribuinte é a inserção do QR-CODE na propaganda oficial de Várzea Grande que remete diretamente ao site oficial na aba ALVARÁ/2024 e onde também pode ser emitido o Alvará deste ano; de anos anteriores, emissão de boleto, emissão de BCE – Boletim de Cadastro Econômico e por fim realizar a autenticação para que o comerciante, o empresário esteja em situação regular com o Município e Várzea Grande e possa funcionar sua empresa.